

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# DECRETOS

## DECRETO Nº 7.896, DE 23 DE JULHO DE 2025.

*Altera o Decreto Municipal nº 7.399/2024, para substituir membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de

Capanema;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.864/2023;

Considerando a alteração da gestão do Poder Executivo e Legislativo.

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

**Art. 2º** Os incisos I ao IX do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.399, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

II - o sr. Dirceu Alchieri, Titular, e o sr. Geancarlo Denardin, Suplente, como representantes do Poder Legislativo municipal;

III - o sr. Jair Canci, Titular, e a sra. Keila Salete Nogueira, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

IV - o sr. Franconer Minte, Titular, e o sr. Fábio Júnior Rapachi, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

V - o sr. Airton Marcelo Barth, Titular, e o sr. Rafael Francisco da Silva, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

VI - o sra. Adriana Magnanti Lassig, Titular, e a sra. Salette Hermann Gross, Suplente, como representantes do Poder Executivo municipal;

VII - o sr. Luís Henrique Kafer, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;

VIII - o sr. Luiz Carlos Lauerman, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;

IX - O sr. Jaceano Kraemer, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;

(...)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 7.597/2024 e 7.738/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:

**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 23 de julho de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 8.978, DE 18 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Termo De Cooperação, no âmbito do Programa Bombeiros Militar Integrado.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia o Servidor Público Municipal, Sr. Vanderlei Pettenon, ocupante do cargo de Diretoria de Operações da COMDEC, portador do RG nº. \*\*515\*\*.\* e CPF nº. \*\*\*.891.370.\*\* como gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Paraná, através da SESP/ CBMPR e o Município de Capanema-PR, para execução do Programa Bombeiro Militar Integrado.

**Art. 2º** Nomeia o Servidor Público Municipal, Sr. Edson Pereira de Melo, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, portador do RG nº. \*\*263\*\*.\* e CPF nº. \*\*\*.709.559.\*\* como fiscal do Termo de

Cooperação celebrado entre o Estado do Paraná, através da SESP/ CBMPR e o Município de Capanema-PR, para execução do Programa Bombeiro Militar Integrado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de julho de 2025.

**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

---



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)